



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 723/2023

De autoria do nobre Vereador André Santos, o presente projeto de lei *determina a obrigatoriedade de sistema de aterramento nas novas edificações no Município de São Paulo.*

O projeto de lei em comento propõe garantir a segurança e a integridade das instalações elétricas em novas construções, estabelecendo a obrigatoriedade do sistema de aterramento dos fios.

O autor em sua justificativa propõe a obrigatoriedade de aterramento em novas construções, buscando melhorar a resiliência da infraestrutura elétrica, além de buscar minimizar riscos de interrupções prolongadas e promover a segurança e eficiência na restauração do serviço em emergências.

Em defesa de sua propositura, destaca que a tempestade que atingiu a Grande São Paulo em 3 de novembro de 2023, com ventos superiores a 100 km/h, causou interrupção de energia elétrica para milhares de consumidores, afetando a vida cotidiana e a segurança por até uma semana.

Não obstante, a queda de árvores sobre a fiação aérea agravou os danos e complicou os esforços de reparo, demonstrando que a falta de um sistema eficiente de aterramento na fiação expôs vulnerabilidades do sistema elétrico, evidenciando a necessidade de regulamentações específicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Sob o aspecto urbanístico e ambiental, o projeto é meritório pois estabelece a obrigatoriedade de sistemas de aterramento nas novas edificações em São Paulo, sendo esta uma medida crucial para aumentar a resiliência da infraestrutura elétrica e garantir a segurança da população, contribuindo para um ambiente urbano mais limpo e seguro para toda a população.



PL nº 723/2023

Nesse sentido, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em